

Id:07383411CBE472F7



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.  
 CNPJ Nº 10.560.403/0001-49

## TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.403/0001-49, com sede na Avenida Francisco Alves S/N, Bairro Centro- CEP: 64.415-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Oswaldo Bonfim de Carvalho**, aqui denominado **Cessionário**, e do outro lado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 06.115.117/0001-05, com sede na Avenida Carolina nº 237, Bairro: Centro, CEP: 65640-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA** denominado **Cedente**, fica o presente Termo, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao órgão cessionário, o que fazem sob as seguintes condições.

1ª- O presente Termo tem por objetivo a cessão das servidoras: ANA CÉLIA GOMES DA SILVA RODRIGUES, matriculada sob o nº 6165-1 e JOCELMA BARROS MAIA, matriculada sob o nº 6151-1, com o fim de prestar serviços ao órgão cessionário;

2ª- Esta cessão tem validade de 01 (um) ano;

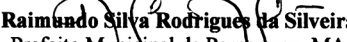
3ª- Os servidores serão cedidos com ônus para o órgão CEDENTE;

4ª - O Termo de cessão está amparado na lei 073/2012.

5ª- Será procedida a publicação do respectivo extrato no diário Oficial dos Municípios, pelo órgão CEDENTE;

Assim, após acordarem com os termos da presente Cessão o CEDENTE e o CESSIONÁRIO assinam em duas vias de igual teor, visto que foram atendidas as formalidades legais.

  
 OSVALDO BONFIM DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal de Nazária - Piauí

  
 Raimundo Silva Rodrigues da Silveira  
 Prefeito Municipal de Parnarama- MA

Id:05D4EE996E5A719B



AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/SRP

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, Murici dos Portelas – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de setembro de 2022, às 09h00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, por registro de preços**, tendo por objeto **contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar (frutas e verduras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Murici dos Portelas – PI**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Portal de Compras de Murici dos Portelas – PI, e no E-mail: [muricidosportelas.cpl@gmail.com](mailto:muricidosportelas.cpl@gmail.com).

Murici dos Portelas - PI, 29 de agosto de 2022.

Ancelino da Silva Machado  
 Pregoeiro

Id:030E63A8B3467039



EXTRATO DO

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA - COLÉGIO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.718.258/0001-04

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, EM CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA O ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8.666/93, DA LOCAÇÃO DO PRÉDIO CONTENDO 04 (QUATRO) SALAS, BANHEIROS, CANTINA, PÁTIO, COM ESTRUTURA TODA MURADA, NA AV. TELÉFORO GUERRA, Nº 311, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CURIMATÁ-PI, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE ATENDER INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE AMBIENTES FUNCIONAIS DE SALAS DE AULA E ESTRUTURAS DE ENSINO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM FACE À SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE ESCOLAR COMPLEXO EDUCACIONAL VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE POR CONTA DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE, COM O FITO DE RECEBER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, DEPENDENDO, PORTANTO, DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL QUE POSSA ABRIGAR OS ALUNOS, CORPO DOCENTE, E NÃO CAUSAR INTERRUPÇÃO E/OU DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ENSINO APRENDIZAGEM.

**RECURSO FINANCEIRO:** FME/QSE/FPM/TESOURO/ OUTROS.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2022

**VIGÊNCIA:** 90(NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA

**SIGNATÁRIOS:**

CONTRATANTE: WILSON SOUSA DE CARVALHO

CONTRATADA: JOSÉ ADAIRTON DE JESUS COELHO

Id:10EF1A5C5AAA6D87



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI  
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

"LEI MUNICIPAL Nº 638/2002, COMBINADA COM A LEI FEDERAL Nº 8.745/1993".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

CONTRATADA: CLARISSE GONÇALVES R FERREIRA-ME, CNPJ nº 47.583.800/0001-46.

**OBJETO:** Prestação de serviços odontológicos junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhuma/PI.

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, totalizando R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) durante o período de 12 meses

**RECURSO FINANCEIRO:** FMS/Orçamento Geral do Município.

**VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 à 22 de agosto de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2022.

Inhuma/PI, 22 de agosto de 2022



Elbert Holanda Moura  
 Prefeito Municipal